ZN NOTÍCIAS

Nova Iguaçu, terça-feira, 28 de outubro de 2014

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Atos Oficiais

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEMAD

PORTARIA SEMAD Nº 906 DE 23 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e conforme informações contidas no processo administrativo nº 2012/051744,
RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria SEMAD nº 034, de 21 de janeiro de 2013, publicada no Jornal ZM Notícias em 30 de janeiro de 2013, referente à concessão de licença-prêmio a funcionária **MARIA ANGÉLICA AUXILIADORA MELONIO PINHEIRO**, matrícula nº 10/681.966-8.

CELSO BARROSO VALENTIM
Secretário Municipal de Administração
Mat. nº 60/692115-9

PORTARIA SEMAD Nº 907 DE 23 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
no uso de suas atribuições,
CONCEDE*:*

LICENÇA-PRÊMIO a funcionária MARIA ANGÉLICA AUXILIADORA MELONIO PINHEIRO, matrícula nº 10/681.966-8, pelo período de 06 (seis) meses, com efeito retroativo a 01/10/2014 e término em 31/12/2014 (1° período) e início em 01/03/2015 e término em 31/05/2015, (2° período) processo nº 2014/051744, quinquênios: 2001/2006 e 2006/2011.

CELSO BARROSO VALENTIM
Secretário Municipal de Administração
Mat. nº 60/692115-9

PORTARIA SEMAD Nº 908 DE 23 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 73, §§ 1º e 2º da Lei n.º 2.378/92, e cf. decisão contida no processo administrativo nº 2014/015516, CONCEDE:

LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, sem remuneração, a funcionária LIZANDRA DE BRITO FREIRE, matrícula nº 10/702.122-3, no cargo de Professor, lotado na SEMED, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 19/03/2014.

CELSO BARROSO VALENTIM
Secretário Municipal de Administração
Mat. nº 60/692115-9

PORTARIA SEMAD Nº 909 DE 24 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 20, parágrafo único, da Lei n.º 2.378/92, e cf. parecer da Junta Médica contido no processo administrativo nº 2010/001363,
RESOLVE:

CONCEDER a servidora MARTA CAVALCANTE DRUMMOND, matrícula nº 10/699.192-1, investida no cargo de Professor, a readaptação para função extraclasse pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 14/10/2014.

CELSO BARROSO VALENTIM
Secretário Municipal de Administração
Mat. nº 60/692115-9

PORTARIA SEMAD Nº 911 DE 24 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 20, parágrafo único, da Lei n.º 2.378/92, e cf. parecer da Junta Médica contido no processo administrativo nº 2011/253545,
RESOLVE:

CONCEDER a servidora MARGARIDA DO NASCIMENTO SILVA, matrícula nº 10/682.863-6, investida no cargo de Professor, a readaptação definitiva para função extraclasse a partir de 21/10/2014.

CELSO BARROSO VALENTIM
Secretário Municipal de Administração
Mat. nº 60/692115-9

SEMED

CORREÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 05 DE AGOSTO DE 2014.

OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 02 DE SETEMBRO DE 2014.

ERRATA

PROCESSO: 2013/002358
CONTRATO 020-A/CPL/2013
PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E HOME BREAD INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

ONDE SE LÊ:
VALOR: R$25.106.918.00 (vinte e cinco milhões cento e seis mil, novecentos e dezoito reais).

LEIA-SE:
VALOR: R$ 24.195.744.15 (vinte e quatro milhões cento e noventa e cinco mil setecentos e quarenta e quatro reais e quinze centavos)

Maria Aparecida M. Rosestolato
Secretaria Municipal de Educação
Matrícula 11.663.610-4

CORREÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 05 DE AGOSTO DE 2014.

OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 02 DE SETEMBRO DE 2014.

ERRATA

PROCESSO: 2013/002358
CONTRATO 020-B/CPL/2013
PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E MASAN SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.

ONDE SE LÊ:
VALOR: R$24.480.684.00 (vinte e quatro milhões quatrocentos e oitenta mil seiscentos e oitenta e quatro reais)

LEIA-SE:
VALOR: R$23.116.406.28 (vinte e três milhões cento e dezesseis mil, quatrocentos e seis reais e vinte e oito centavos).

Em, 27 de outubro de 2014.

Maria Aparecida M. Rosestolato
Secretaria Municipal de Educação
Matrícula 11.663.610-4

SEMOSP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: **2013/214.112 e Anexos 2013/214.113; 2013/214.130 e 2013/214.154**
CONTRATO: 014-C/CPL/2014.
PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU e MARTON HUBELL SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS DE MICRO DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSOS LOGRADOUROS DO BAIRRO MORRO DA MOENDA – LOTE III.
PRAZO: 90 (Noventa) dias, a contar de 01/11/2014.
FUNDAMENTO: Lei n.º 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 8.360/2009.
DATA DA ASSINATURA: 13 de Outubro de 2014.

Marcelo de Menezes Corrêa
Subsecretário de Projetos Urbanos
Matrícula 60/712.225-2
Respondendo pela Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos – Portaria 659 de 30/09/14

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2013/214.112 e Anexos 2013/214.113; 2013/214.130 e 2013/214.154
TERMO: 001
CONTRATO: 014-DCPL/2014.
PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU e MARTON HUBELL SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EXECUÇÃO DE OBRAS DE MICRO DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSOS LOGRADOUROS DO BAIRRO VILA JOSEFINA - NOVA IGUAÇU – LOTE IV.

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PRAZO: 90 (Noventa) dias, a contar de 01/11/2014.
FUNDAMENTO: Lei n.º 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 8.360/2009.
DATA DA ASSINATURA: 13 de Outubro de 2014.

Marcelo de Menezes Corrêa
Subsecretário de Projetos Urbanos
Matrícula 60/712.225-2
Respondendo pela Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos – Portaria 659 de 30/09/14

PORTARIA Nº. 079/SEMOSP/2014

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 104, da L.O.M.
RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, nos termos do Art. 9º e 51 cc. 52, do Decreto Municipal 8.360/09, os servidores abaixo relacionados para integrar a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento, do Contrato Nº 141/CPL/2014, Processo Nº 2013/276.841 referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA E ACRÉSCIMO DA ESCOLA MUNICIPAL SHANGRI-LÁ.
PARTES: PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU e RETROFIT ENGENHARIA DE SERVIÇOS LTDA.

ADRIANO DA COSTA MACHADO
Matr. 60/714.290-4

FÁBIO BRUNO DE OLIVEIRA
Matr. 60/713.930-6

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Revogando-se as disposições em contrário.

Marcelo de Menezes Corrêa
Subsecretário de Projetos Urbanos
Matrícula 60/712.225-2
Respondendo pela Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos – Portaria 659 de 30/09/14

PREVINI

RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 2014/10/585

Em conformidade com o parecer da Procuradoria do PREVINI e do Setor de Controle Interno - PREVINI, autorizo a despesa e RATIFICO a inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 13, VI e art. 25 da Lei nº 8.666/93, que tem por objeto o pagamento de inscrição para servidor do Instituto participar do Curso de Controle Interno e Externo Aplicado à Previdência Social e Plano de Contas dos RPPS, ministrado pela Exata Consultoria e Assessoria de Negócios Ltda. – EPP, CNPJ 08.905.877/0001-33, no valor global de R$ 747,00 (setecentos e quarenta e sete reais).

Em, 27 de outubro de 2014.

Danielle Villas Bôas Agero Corrêa
Diretora Presidente

PORTARIA N.º 228/14, DE 27 DE OUTUBRO DE 2014.

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu – PREVINI, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, com suas respectivas funções, para comporem a Comissão Permanente de Licitação - PREVINI.

Presidente	Mauricio Abranches Alves	Mat.: 11/100.012-2
Secretário	Eduardo de Oliveira	Mat.: 11/100.042-9
Membro	Monique Ribeiro Sanches	Mat.: 11/100.023-8
Membro Suplente	Vitor Oliveira Vilanova	Mat.: 10/100.014-6

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 388/13, de 04 de outubro de 2013, publicada em 08 de outubro de 2013.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 27 de outubro de 2014.

Danielle Villas Bôas Agero Corrêa
Diretora Presidente



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

10 MINUTOS CONTRA A DENGUE

Faça a checagem: com apenas 10 minutos por semana você acaba com o mosquito da dengue.

SIGA ESTAS DICAS E AJUDE A ELIMINAR O MOSQUITO DA DENGUE



Pratinhos de vasos de plantas dentro e fora de casa. Coloque areia até a borda.

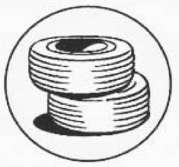

Pneus. Guarde-os secos em local coberto. Se não for possível, coloque areia em todos aqueles que podem acumular água.

Cacos de vidro no muro. Coloque areia ou cimento em todos aqueles que podem acumular água.





Bromélias ou outras plantas que possam acumular água. Remova a água acumulada nas folhas 2 vezes por semana.

Lajes. Retire sempre a água acumulada.



Garrafas de vidro ou plásticas. Guarde-as sempre com o gargalo para baixo.





Tampinhas de garrafas, cascas de ovo, latinhas, embalagens e copos plásticos, ou qualquer objeto que possa acumular o mínimo de água. Coloque tudo em saco plástico, feche bem e jogue no lixo.



Calhas para água de chuva. Verifique se não estão entupidas. Remova folhas ou outros materiais que possam impedir o escoamento da água.





Lixeiras dentro e fora de casa. Feche bem o saco plástico e mantenha a lixeira tampada.

Piscinas. Trate a água com cloro. Limpe uma vez por semana.





Vasilhames para água e comida de animais domésticos. Lave-os pelo menos uma vez por semana com escova.



Ralos. Verifique se há entupimento e se não for utilizá-los mantenha-os fechados.

Suportes de garrafões de água mineral. Lave-os bem sempre que for trocar os garrafões.



Tonéis e depósitos de água. Escove com sabão as paredes internas e tampe com telas aqueles que não tenham tampa própria.





Vasos sanitários. Deixe a tempa sempre fechada. Em banheiros pouco usados, dê descarga uma vez por semana.



Bandejas externas de geladeiras. Retire sempre a água e escove a bandeja com água e sabão.

Lagos artificiais. Mantenha-os sempre limpos e crie peixes que se alimentam de larvas do mosquito.



Entulhos. Evite acumular entulhos. Eles podem se tornar locais de foco do mosquito da Dengue.

